



ATA DA 2690ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 16  
DE MARÇO DE 2017.

1 Aos dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, no  
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor  
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Senhores Conselheiros **Fábio**  
5 **Túlio Filgueiras Nogueira**, **Marcos Antonio da Costa** e os Conselheiros  
6 substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
7 constatada a presença do representante do Ministério Público de Contas junto ao  
8 TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade Farias**, e verificado o número legal de  
9 presentes o Presidente, deu início aos trabalhos, submetendo à consideração da  
10 Câmara, para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade  
11 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,  
12 Indicações e Requerimentos. **Fernando Rodrigues Catão**, por solicitação do  
13 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, referendou a DS1-020/17, Processo TC nº  
14 02954/17. O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**, adiou de sua  
15 relatoria o Processo TC nº 10394/12, para próxima sessão conforme solicitação da  
16 advogada Rayssa Kaline Cruz de Luna, que esclareceu a justificativa apresentada  
17 anteriormente no processo. O Conselheiro presidente **Fernando Rodrigues Catão**,  
18 fez registro de notificados presentes na sessão: Advogado Dr. Carlos Roberto Batista  
19 Lacerda, OAB/9450/PB, solicitou preferência no Processo TC nº 15646/13 fez

20 defesa oral. Advogada, Dra. Indira Ferreira Ribeiro, OAB/16761/PB, fez defesa oral  
21 no Processo TC nº 06372/15. Advogada Angélica da Costa Ferreira OAB/17233/PB,  
22 fez defesa nos Processos TC nº 02060/15, 02061/15 e 02071/15. Advogado Rafael  
23 Sedrin Parente de M. Tavares, OAB/15025/PB, fez defesa no Processo TC nº  
24 15067/12. Advogada Rayssa Kaline Cruz de Luna, OAB/21286/PB, presente em  
25 todos os processos da PBPREV, declinou das defesas e acompanhou os relatos.  
26 Passou-se, na seqüência à **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**  
27 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “A”-**  
28 **CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos  
29 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**  
30 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
31 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro  
32 Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 15646/13 com a presença do  
33 notificado, julgado pela regularidade com ressalvas, remeter à SECEX-PB de cópia  
34 da documentação e recomendação, conforme consta no respectivo ato formalizador,  
35 com extrato publicado no DOE. **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
36 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”-**  
37 **INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi  
38 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que  
39 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
40 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro Substituto **Renato**  
41 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 07425/13 julgado pelo arquivamento dos  
42 autos, extinto sem julgamento do mérito, conforme consta no respectivo ato  
43 formalizador, com extrato publicado no DOE. **CLASSE “D”- LICITAÇÕES E**  
44 **CONTRATOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor  
45 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres  
46 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,  
47 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs  
48 01164/08, 01168/08, 01371/08, 01373/08 e 08101/16 com ausência dos notificados,

49 o primeiro julgado pela regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo,  
50 terceiro e quarto julgados pela irregularidade e recomendação e o último pela  
51 assinação de prazo, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com  
52 extratos publicados no DOE. **CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS** -  
53 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do  
54 MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.  
55 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do  
56 Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 06218/15 com  
57 ausência do notificado, pelo provimento parcial, aplicação de multa e assinação de  
58 prazo conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no  
59 DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 02060/15,  
60 02061/15 e 02071/15 com ausências dos notificados, julgados pela irregularidade,  
61 multa no valor de R\$ 3.00,00, prazo para recolhimento, recomendação e remessa de  
62 cópia à Procuradoria Geral, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,  
63 com extratos publicados no DOE. **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**  
64 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
65 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres  
66 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,  
67 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo  
68 TC nº 16672/15 com ausência do notificado, julgado pela assinação de prazo,  
69 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA**  
70 **CLASSE ”G”–ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi  
71 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que  
72 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
73 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues**  
74 **Catão**, Processos TC nºs 15067/12, 03067/13, 12344/13, 02772/14, 05435/16,  
75 05436/16, 12126/16, 12127/16, 12155/16, 12156/16, 12157/16, 12159/16, 12160/16,  
76 12161/16, 12162/16, 12164/16, 12166/16, 12167/16, 12168/16, 12182/16, 12183/16,  
77 12188/16, 15099/16, 15168/16, 15169/16, 15170/16, 15185/16, 15186/16, 15187/16,

78 15959/16 e 15965/16 com ausência dos notificados, o primeiro, segundo e quarto  
79 foram julgados pela assinação de prazo os demais pela regularidade, concessão de  
80 registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos  
81 formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro **Fábio Túlio**  
82 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 12449/16, 12450/16, 12451/16, 12452/16,  
83 12453/16, 12465/16, 12470/16, 15306/16, 15307/16, 15948/16, 15957/16, 15958/16,  
84 15972/16, 15973/16 e 15974/16 julgados pela regularidade, concessão de registro e  
85 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com  
86 extratos publicados no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC  
87 n°s 15197/16, 15199/16, 15982/16, 15983/16, 15984/16, 15986/16, 15987/16,  
88 15988/16, 15989/16, 15990/16, 15998/16, 16000/16, 17652/16 e 17694/16 julgados  
89 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme  
90 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE.  
91 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 03639/16,  
92 15122/16, 15124/16, 15134/16, 15135/16, 15136/16, 15137/16, 15139/16, 15140/16,  
93 15142/16, 15143/16, 15177/16, 15195/16 e 15196/16 julgados pela regularidade,  
94 concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos  
95 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto  
96 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 12199/16, 12200/16, 12201/16,  
97 12202/16, 12203/16, 12204/16, 12205/16, 12206/16, 12207/16, 12442/16, 12443/16,  
98 12444/16, 12445/16, 12448/16, 15198/16 e 15274/16 julgados pela regularidade,  
99 concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos  
100 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE "I"–**  
101 **RECURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor  
102 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres  
103 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,  
104 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n°  
105 06372/15 com a presença do notificado, pelo provimento parcial e desconstituição  
106 da multa, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no

107 DOE. Conselheiro Substituto NA CLASSE "J"– VERIFICAÇÃO DE  
108 UMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a  
109 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os  
110 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
111 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,  
112 Processos TC nºs 09942/10 e 06242/11 com ausência dos notificados, julgados pela  
113 declaração do não cumprimento e assinatura de novo prazo, conforme constam nos  
114 respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro  
115 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06822/00 pela declaração do  
116 cumprimento integral e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos  
117 atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. NA CLASSE "K"–  
118 DIVERSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor  
119 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres  
120 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,  
121 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº  
122 05648/05 referendar a decisão e arquivamento dos autos, conforme consta no  
123 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. Não havendo mais uso  
124 da palavra o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 20  
125 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por  
126 mim \_\_\_\_\_ MÁRCIA DE FÁTIMA  
127 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.  
128 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 23 DE MARÇO DE**  
129 **2017.**

Assinado 29 de Março de 2017 às 09:13



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 27 de Março de 2017 às 16:50



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO

Assinado 28 de Março de 2017 às 10:34



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 29 de Março de 2017 às 11:42



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Março de 2017 às 15:14



**Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 28 de Março de 2017 às 11:01



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 28 de Março de 2017 às 09:03



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO